



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 24/73 -

Declara de Utilidade Pública o MUSEU DA PRATA, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o MUSEU DA PRATA, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 29 de março de 1973.

Jose Geraldo Pereira

JOSÉ GERALDO PEREIRA - VEREADOR.

A Comissão de Justiça e Legislação

Em, 02 / 04 / 1973
Luiz Henrique
Presidente

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 02 de Março de 1973

Luiz Henrique
Presidente

*Ar. vereador
Jose Jorge de S. Ribeiro
Presidente*

APROVADO em segunda (2ª) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 16 de abril de 1973

Luiz Henrique
Presidente

*A Senador
Luiz Henrique*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 29 de março de 1973.

A
Câmara Municipal de
OURO PRETO - MG.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Museu da Prata é formado de peças da própria igreja onde se encontra localizado, sendo neste gênero o pioneiro em Minas Gerais e talvez no Brasil.

Foi criado e organizado pelo pároco Padre José Feliciano da Costa Simões com as maiores dificuldades de toda ordem, tem sido mantido à custa de ingentes sacrifícios e, não fosse o idealismo do pároco, já estaria fechado.

Deve-se ainda, notar que o Museu vem se constituindo em notável empreendimento didático e ainda, uma das grandes atrações turísticas de Ouro Preto, ali, muitos vão saciar a sede do saber e, um número talvez maior, vai apreciar suas belezas e atrativos.

Ao endereçar o Projeto de Lei nº 24/73, devo dizer que é de inteira justiça que aquele acervo precioso, que é o Museu da Prata, seja considerado de utilidade pública.

Atenciosamente



JOSÉ GERALDO PEREIRA - VEREADOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

~~COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Esta Comissão de Legislação e Justiça, examinando atentamente o Projeto de Lei nº 24/73, que declara de utilidade pública o Museu da Prata, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, é de parecer que o mesmo seja aprovado, tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1973.

José Jorge

José Jorge - Relator.

Arthur Drummond Guimarães

Arthur Drummond Guimarães - Membro.

Emmanuel Rezende

Emmanuel Rezende - Membro.



(4)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/73 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte Autógrafo de Lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 24/73, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o MUSEU DA PRATA, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 16 de abril de 1973.

Leônicio Bartolomeu Guimarães
Leônicio Bartolomeu Guimarães - Presidente.

Francisco Solano da Costa
Francisco Solano da Costa - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 16/04/1973.

Silvério José Marotta
Silvério José Marotta
Diretor da Secretaria da Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

LEI Nº 20/73

Reconhece de utilidade Pública o Museu da Prata, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o MUSEU DA PRATA, da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23 de abril de 1973.

Genival Alves Ramalho
Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.

Arthur Drummond Guimarães
Arthur Drummond Guimarães.
P/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Rômulo Soares Fonseca
Rômulo Soares Fonseca.
P/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Jose Coppoli Sobrinho
Jose Coppoli Sobrinho.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Rômulo Soares Fonseca
Rômulo Soares Fonseca.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Arthur Drummond Guimarães
Arthur Drummond Guimarães.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Miguel Arcanjo Santiago
Miguel Arcanjo Santiago.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Jose Geraldo Pereira
Jose Geraldo Pereira.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.